



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EQSW 103/104, Bloco 2A , Modulo A, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília -
CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9301 / 9406 / 9670 / 9603 / 9196

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, nomeado pela Portaria GM/MMA nº 201, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2023; no uso das competências atribuídas pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c ao §3º do art. 5º da Portaria MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023; inciso V do art. 4º da Portaria ICMBio nº 1.440, de 10 de maio de 2024, considerando a estimativa dos custos da contratação direta, via dispensa de licitação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, para a viabilização do serviço na modalidade de infraestrutura como serviço, consistente no fornecimento de ambiente virtual de aprendizagem denominado Moodle, hospedado em Nuvem Pública, com implantação e Operação do ambiente, no valor estimado de **R\$ 405.166,62 (quatrocentos e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, face ao constante nos autos e na forma dos fundamentos apresentados no Termo de Referência, **AUTORIZA** a contratação direta decorrente da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 29/01/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022835678** e o código CRC **AA0FDA34**.